



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens Móveis nº 01/2026-PGE

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI.**

OBJETO: O uso gratuito os bens móveis, classificados como servíveis, discriminados em lista anexa, que faz parte integrante do termo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281209

PORTARIA N.º 488/2026-GSUBPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Mapa Comparativo de Preços n.º 032/2026-GMAT/PGE que consta na fl. 12 do Processo;

CONSIDERANDO a justificativa do parecer jurídico dispensável que consta nas fls.14/15, a presente contratação direta se enquadra na hipótese de dispensa de análise jurídica, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 173 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, por se tratar de contratação de pequeno valor para aquisição de bem comum;

CONSIDERANDO o Termo de Referência das fls. 16/24 do Processo;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação apresentada na fl. 17 do Processo;

CONSIDERANDO a Ata de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n.º 010/2026-FUNDPGE, que declarou a empresa A. J. L. MORAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 54.910.128/0001-11, vencedora do certame, por ter apresentado a proposta de menor preço;

CONSIDERANDO a regularidade institucional do processo administrativo n.º 01.01.011706.000070/2026-37 no sistema SIGED, que visa à aquisição de 01 (um) claviculário para armazenamento e organização de até 120 chaves, destinado ao controle patrimonial e operacional das chaves utilizadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR nos termos do Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do processo Administrativo n.º 01.01.011706.000070/2026-37 e **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentado no art.75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: A. J. L. MORAIS LTDA

CNPJ: 54.910.128/0001-11

Objeto Contratado: Armário de chaves (claviculário), com capacidade de 120 chaves

Valor Total: R\$ 2.103,86 (dois mil cento e três reais e oitenta e seis centavos). Fica registrado, nos termos do art. 163 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, a adoção excepcional de formação eletrônica para este Registro de Dispensa de licitação (RDL), conforme justificativa técnica acostada aos autos às fls. 14/15 do Processo.

Art. 1º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 24 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281269

PORTARIA N.º 557/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER sete dias de férias à Servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, matrícula nº 015.927-1 C, referente ao exercício de 2023, no período de 28/07 a 03/08/2026.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281273

PORTARIA N.º 308/2026-GSUBPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Mapa Comparativo de Preços n.º 035/2026-GMAT/PGE que consta na fl. 27 do Processo;

CONSIDERANDO a justificativa do parecer jurídico dispensável que consta nas fls. 56/57, a presente contratação direta se enquadra na hipótese de dispensa de análise jurídica, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 173 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, por se tratar de contratação de pequeno valor para aquisição de bem comum;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que consta nas fls. 28/45 do Processo;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação apresentada nas fls. 30/31 do Processo;

CONSIDERANDO a Ata de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n.º 011/2026-FUNDPGE, que declarou a empresa IST INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.080.370/0001 07, vencedora do certame, por ter apresentado a proposta de menor preço;

CONSIDERANDO a regularidade institucional do processo administrativo n.º 01.01.011706.000083/2026-06 no sistema SIGED, que a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da infraestrutura de rede lógica (cabeamento estruturado) e da infraestrutura elétrica de baixa tensão das instalações da Procuradoria do Estado do Amazonas no Distrito Federal - PEDF;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR nos termos do Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do Processo Administrativo n.º 01.01.011706.000083/2026-06 e **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo de Contrato n.º 001/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses de forma a garantir as atividades do Cetam no município de Rio Preto da Eva/AM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 14/07/2026, Nota de Empenho n.º 2026NE0000620, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 15/07/2026 a 15/01/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001797/2026-15 - Cetam. Manaus/AM, 27 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 281263

PORTARIA N.º 0091/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.06.2026
2	JACKSON NASCIMENTO DE ARAÚJO	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.07.2026
3	ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.07.2026
4	ISIS E SILVA SARAIVA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.07.2026
5	CLEANE SOUZA DUQUE	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.07.2026
6	ANDERSON RAFAEL LIMA OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.07.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 281190

PORTARIA N.º. 0102/2026 GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições gerais do Decreto Federal N.º 12.603 de 25.08.25;
CONSIDERANDO as disposições gerais da Resolução CNE/CP N.º 1 de 05.01.2021;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada N.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Portaria N.º 29/2016-GDP/CETAM de 15.09.16; e
CONSIDERANDO a decisão plenária do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Cetam, aprovada em reunião extraordinária, realizada em dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:
I - Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0002/2026 - COTEP/CETAM, a qual trata das orientações, normas e procedimentos relativos ao regime acadêmico e ao processo educacional das ofertas de Educação Profissional e Tecnológica articuladas à Educação Básica, sob a responsabilidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam.
II - Disponibilizar na íntegra o texto, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0002/2026 - COTEP/CETAM, no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br/>.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 281258

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº281/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.762, de 17 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas
RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público dos servidores abaixo relacionados:
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Cargo
Benedito Neto de Holanda Simão	Técnico em Fiscalização Agropecuária
Elton Rocha Chaves Junior	Assistente Técnico
Glauco Siqueira Gonçalves	Técnico em Fiscalização Agropecuária
Maria Lucineide de Carvalho Figueira	Fiscal Agropecuária Médica Veterinária
Mariza Gomes da Silva	Técnica em Fiscalização Agropecuária
Paula Helena dos Santos Mandroti	Fiscal Agropecuária Médica Veterinária
Paulo Luciano Soares Pinto	Técnico de Fiscalização Agropecuária
Rosivan Barbosa Lima	Técnico de Fiscalização Agropecuária

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 27 de julho 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente
Protocolo 281267

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 209/2026 - GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **PORTARIA Nº 0209/2026 - GCE.** I - CÉLIA AUGUSTA COLARES ALVES. **VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00.